



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no cronograma de revisão da Organização Didática (OD) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 001, de 04 de janeiro de 2019, conforme descrito abaixo:

Atividade	Período
Apreciação da proposta de Metodologia pelo CONSUP	Out/18
Constituição da Comissão Central	Nov/18
Planejamento das atividades pela Comissão Central	Jan/19 a Fev/19
Constituição das Comissões Locais de revisão nos <i>Campi</i>	Fev/19 a Mar/19
Realização da consulta à comunidade e das assembleias de discussão nos <i>Campi</i>	Mar/19 a Jun/19
Consolidação das propostas pela Comissão Central	Set/19
Envio ao CONSUP	Set/19

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS